

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2026.

Processo SGPe UDESC 15689/2026.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição do servidor Marcos de Oliveira Borges na capacitação de Gestão e Fiscalização de Contratos: Estudo e Resolução de Casos Práticos, a ser realizado entre os dias 13 e 15 de julho de 2026 na cidade de São Paulo – SP.

2. JUSTIFICATIVA:

A participação justifica-se pela pertinência direta entre os conteúdos programáticos, pois o servidor atua diretamente na área de gestão e fiscalização de contratos administrativos, além de exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, em Balneário Camboriú. Tais atribuições demandam elevado grau de conhecimento técnico, atualização normativa constante e capacidade de tomada de decisão fundamentada, especialmente diante das inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. CONTRATADA:

CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. como fornecedora do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos: Estudo e Resolução de Casos Práticos” fundamenta-se em critérios técnicos, reputacionais e de notória especialização, conforme preceitua a legislação vigente. A Consultre é amplamente reconhecida no cenário nacional como uma das principais empresas de capacitação voltadas à Administração Pública, com atuação consolidada na realização de cursos, seminários e treinamentos especializados nas áreas de licitações, contratos administrativos, gestão pública e controle.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	5852	1.500.100.000	339039.31	R\$ 3.990,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: Conforme art. 23 da IN 001/2024 - Resolução nº 002/2022 – CONSUNI Enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº**

128/2026, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 15689/2026, com base no disposto emquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 2 de junho de 2026.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **73N80THR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 08/06/2026 às 09:46:14

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 25/05/2026 - 17:52:00 e válido até 25/05/2028 - 17:52:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTU2ODIfMTU2OTJfMjAyNi83M044MFRIUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015689/2026** e o código **73N80THR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.